

e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, Motorista.
OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Barcarena/PA.
DESTINO: Barcarena
PERÍODO: 09 e 12/09/22
QTDE: ½ diária (cada dia de viagem)
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de setembro de 2022.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 849653

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral, MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLÃO, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 548/2022 da Procuradoria constante no PAE nº 2022/507043, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.397.273/0001-78, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, personalizados, com garantia de qualidade e por demanda, tais como: crachás de identificação funcional e cordões para os mesmos com seus respectivos acessórios destinados aos servidores e demais colaboradores da JUCEPA, no valor anual estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Data da assinatura: 05/09/2022
MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLÃO
Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Protocolo: 849220

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2022, em consonância com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.397.273/0001-78, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, personalizados, com garantia de qualidade e por demanda, tais como: crachás de identificação funcional e cordões para os mesmos com seus respectivos acessórios destinados aos servidores e demais colaboradores da JUCEPA, no valor anual estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Data da assinatura: 05/09/2022
VILSON JOÃO SCHUBER
Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Protocolo: 849221

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 135/2022 – 06 DE SETEMBRO DE 2022.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.
RESOLVE:
I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém / Marabá / Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros dos microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
PRISCILA HURLANIA SANTOS SILVA	5946293	GERENTE REGIONAL	07 A 09/09/2022	2 1/2
SILBENE CRISTINA LISBOA DA CONCEIÇÃO	5952039	GERENTE REGIONAL	07 A 09/09/2022	2 1/2
ELLEN PATRICIA COUTINHO NOGUEIRA	57199970	GERENTE ADMINISTRATIVA	07 A 09/09/2022	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
João Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 849844

PORTARIA Nº 137/2022 – 06 DE SETEMBRO DE 2022.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.
RESOLVE:
I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/ São Miguel do Guamá / Belém, com o objetivo de realizar entrega de cartas de crédito aos microempreendedores do município acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ROBERTA NAZARETH DE ARAUJO VAZ PEREIRA	54197662	COORD. CONTOLE INTERNO	10/09/2022	1/2
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953834	COORD. OPERACIONAL	10/09/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
João Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 849883

PORTARIA Nº 136/2022 – 06 DE SETEMBRO DE 2022.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.
RESOLVE:
I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/ Colares / Santo Antonio do Tauá / Belém, com o objetivo de realizar palestras, cadastros e entrega de cartas de crédito aos microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ROBERTA NAZARETH DE ARAUJO VAZ PEREIRA	54197662	COORD. CONTOLE INTERNO	08 A 09/09/2022	1 1/2
ERIKI PRISCILA CASTELO TAVARES	5963232	GERENTE REGIONAL	08 A 09/09/2022	1 1/2
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953834	COORD. OPERACIONAL	08 A 09/09/2022	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
João Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 849868

FÉRIAS

PORTARIA Nº 134/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022
O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33599 de 17 de Abril de 2018.
RESOLVE:
I-Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a servidora, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5960080	MARIA DO ROSÁRIO FATIMA DA COSTA	08/01/2021 A 07/01/2022.	03/10/2022 A 01/11/2022.

II- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 849630

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1156/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, o Decreto nº 10.024/2019; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/1108679 e o Memorando nº. 9/2022-PRESPL/SEDOP, de 30/08/2022;